

rara e derradeira oportunidade, aqueles patrióticos que, sem qualquer culpa, a não ser a do patriotismo, sofreram, juntamente com seus familiares, as nefastas conseqüências dos atos de exceção.

Para tanto, esta Comissão Local está sugerindo, com a devida vênia, a todos os membros da Assembléia Nacional Constituinte, os possíveis termos da Disposição Constitucional que serviria, em seu entender, para a repartição tão justa quanto reclamada pelas forças democráticas da nacionalidade.

Nessa Disposição Constitucional, acima sugerida, consta o prazo de 90 (noventa) dias para que se efetivem as medidas administrativas reparadoras, bem como a criação, pela própria norma constitucional, das dotações orçamentárias que possibilitarão o ressarcimento dos atrasados, com seus valores atualizados.

A Comissão julga essas duas disposições de vital importância, pois somente através delas será evitada a procrastinação dos efeitos práticos das decisões constitucionais que forem promulgadas, o que seria acrescentar mais uma injustiça a tantas cometidas, até agora, contra o interesse dos beneficiados.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dizia Assis Chateaubriand, que construiu o maior império jornalístico do País, com TV, estações de rádio e os Diários Associados, que esses meios de divulgação se constituam nos mais eficazes instrumentos de “educação do soberano democrático”, influido decisivamente não apenas na formação cultural mas também política do povo. Lembramos a palavra do insigne jornalista paraibano e renomado catedrático da Faculdade de Direito de Recife — bem pernambucana sua formação cultural — quando a Rádio Tamandaré, uma das vozes mais autorizadas e elevadas do Nordeste, inicia o seu programa “O Povo na Constituinte”, convidando cada um, qualquer que seja sua formação cultural, classe econômica, partido político ou confissão doutrinária, a opinar sobre as diversos temas que empolgam a Nação e mobilizam seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, agora com a missão de alterar as instituições, dotando o País de uma nova Carta política à altura das suas tradições democrático-representativas, acolhendo, ainda, as conquistas do mundo contemporâneo.

O povo precisa opinar. É necessário que ele participe dessa discussão, alimentando as deliberações deste agosto Plenário, movido pelo maior interesse patriótico, fiel à confiança popular que nos conferiu o mandato popular.

Se o regime democrático-representativo se caracteriza pela manifesta soberania popular, pela qual todo poder emana do povo e em seu nome é exercido, nada mais necessário que os órgãos de opinião e divulgação procurem ouvir o soberano democrático, a fim de que a sua palavra, sua aspiração e sua vocação sejam convenientemente interpretadas pelos seus legítimos representantes, traduzidos, ainda, em preceitos duradouros, porque contidos no texto da Lei Maior.

O exame desses aspectos demonstra o alcance da iniciativa tomada pela direção da Rádio Tamandaré, sempre ligada às mais lídimas reivindicações populares, dispondo de uma equipe brilhante, capaz de transformar o novo programa

numa das vozes mais autorizadas do Nordeste, em ajuda indispensável à tarefa da Assembléia Nacional Constituinte.

Trata-se, acima de tudo, de uma homenagem válida à soberania popular, fundamento do regime que desejamos plenamente instalado neste País, ainda este ano, removido o entulho ditatorial, devolvida a plena competência do Legislativo e a plenitude do funcionamento ao Poder Judiciário.

Nossos efusivos parabéns à Rádio Tamandaré.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, envolvido nas exigências da vida moderna, o homem deste final de século não percebe que o tempo passa.

Nós mesmos, Srs. Constituintes, estamos absorvidos pela extrema responsabilidade da tarefa que nos foi confiada pelo povo. Enquanto isso, envelhecemos a cada momento, e é preciso encarar a vinda da terceira idade como um fato irremediável.

Os documentos oficiais indicam, hoje em dia, uma população idosa de mais de 10 milhões de brasileiros. Desse total, 70% se encontram na faixa sócio-econômica de baixa renda, configurada entre zero e três salários mínimos.

Imaginem, Srs. Constituintes, as condições de vida desses indivíduos!

Essa fase da vida exige uma alimentação adequada, cuidados quanto à saúde, medicação específica, atenção, atividades condizentes com a resistência orgânica e muitas outras providências. Como atender a todos esses aspectos com uma aposentadoria de zero a três salários mínimos?

O pronunciado êxito rural agravou, em muito, o problema do idoso no Brasil. Nas pequenas cidades interioranas, principalmente no meu Nordeste, registram-se populações de velhos e crianças. Os jovens e os adultos válidos demandam as grandes cidades, em busca de trabalho.

Em muitas outras situações, quando os idosos acompanham as famílias na ida para as Capitais, precisam recorrer à caridade pública. Essa é a forma de colaborar para o sustento do grupo doméstico.

Outro aspecto doloroso da questão é o idoso albergado. Não existem instituições públicas que se dediquem ao tratamento dos anciãos portadores de doenças mentais e males correlatos. Verifica-se, então, a convivência dos velhos normais com alcoólatras, toxicômanos, esquizofrênicos etc... Essa interação afeta o equilíbrio orgânico e mental dos anteriormente sadios.

É indispensável que o Poder Público destine recursos à criação e à manutenção de abrigos para idosos carentes. Estes devem ser preservados da convivência com os que apresentam desajustes comportamentais.

O Ministério da Previdência e Assistência Social deve rever os critérios para a celebração de convênios. É preciso garantir ao idoso um acompanhamento geriátrico e gerontológico adequado.

Torna-se, também, importante incentivar a família a manter os mais vividos no ambiente doméstico. Os especialistas em questões de terceira idade afirmam que o abandono e a internação aceleram a decadência e a morte.

Entretanto, Srs. Constituintes, essas famílias precisam ser assistidas e orientadas, especial-

mente quanto ao tratamento de doenças específicas de velhice e à alimentação correta.

Deve ser, ainda, considerada a criação de semi-internatos para os mais velhos. Desse modo, a família poderia recolhê-los ao convívio doméstico, após o dia de trabalho dos demais. Esta providência evitaria os sentimentos de rejeição e abandono, tão frequentes nos albergados.

Reconheço que o Brasil não tem condições de oferecer o tratamento que merecem aqueles que dedicaram o vigor e a saúde ao progresso nacional. Não podemos ombrear com os Países europeus, como a Áustria, a França, e a Alemanha. Lá, os mais velhos recebem a atenção e os cuidados a que têm direito.

Devemos porém, encarar a questão com seriedade. Precisamos preparar-nos para o crescimento dessa população, que atingirá, no início do próximo século — daqui a treze anos, portanto — 16 milhões de indivíduos, segundo previsões do Ministério da Previdência.

Realizou-se em Fortaleza, no meu Estado natal, o 1º Fórum Nacional de Gerontologia Social, em maio do ano passado. Desse fórum resultou a “Carta dos Direitos dos Idosos”. Nesse documento, os mais vividos detalharam suas reivindicações quanto a seis aspectos básicos: direito à saúde, direção à proteção e à assistência social; direito ao trabalho; direito à educação, à cultura e ao lazer, direito ao atendimento por parte de entidades sociais; e direito à cidadania e à comunicação social.

Srs. Constituintes, a vida sem envelhecimento é apenas um sonho do ser humano. Encaremos a realidade e preparemos o caminho para o futuro. Que a Constituição não se omita de indicar os deveres do Estado e da sociedade quanto aos direitos dos idosos.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo desses anos, com muito orgulho, representando o norte de Minas Gerais, região integrada à área da SUDENE, temos tido a oportunidade de transmitir os apelos do povo daquela região, frequentemente atingido pelas conseqüências drásticas produzidas pelo clima desfavorável. Tomaríamos-nos enfadonhos e cansativos se repetíssemos desta tribuna todos os aspectos profundamente negativos resultantes de períodos longos de seca. Até porque os Senhores Deputados — tanto quanto nós — conhecem bem a situação aflitiva vivida pela população nordestina e, por extensão, pela população do norte de Minas, região em tudo e por tudo semelhante ao Nordeste brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na verdade, o que motiva este pronunciamento é a omissão sempre lamentável das autoridades governamentais, sobretudo a inércia na solução dos angustiantes problemas enfrentados pela população norte-mineira em decorrência da longa estiagem. Em que pese ao esforço do Ministério do Interior — e temos sido testemunhas do interesse e da boa vontade do Ministro Ronaldo Costa Couto — os recursos anunciados demoram a ser liberados e, quando isso ocorre, cumprida a **via** — **crúcis** imposta pela burocracia, se tornam insuficientes.

Não bastassem a angústia, a sede — porque em diversos municípios norte-mineiros falta água